

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de bandas e artistas musicais através de seus respectivos empresários para apresentação durante a Semana da Cultura 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Maio de 2025


RAIMUNDO NONATO ALVES
Secretaria Municipal de Cultura



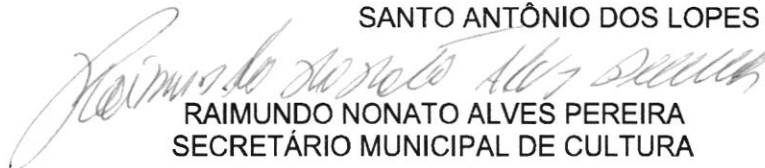
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, J. MARCELO DE OLIVEIRA, CAIO LIVIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, R ENARA SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, IMD PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA e T D A DAS LOPES LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 03 de Junho de 2025


RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA